



Câmara Municipal de Duas Barras

LEI Nº 679 DE 03 DE ABRIL DE 2000.

**DÁ DENOMINAÇÃO À 8ª RUA DO
LOTEAMENTO PARQUE NOVA
MORADA EM MONNERAT-2º DIS-
TRITO DE DUAS BARRAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominada **RUA OSVALDO DE ALENCAR, a 8ª
Rua do Loteamento Parque Nova Morada em Monnerat, 2º Distrito de Duas Barras.**

**Art. 2º - O Poder Executivo mandará confeccionar as respectivas
placas indicativas e fará a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e
Telégrafos.**

**Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Duas Barras, 03 de abril de 2000.


JORGE HENRIQUE DE ARAÚJO FERNANDES
- Prefeito -


FRANCISCO A. M. BOAVENTURA
Vereador